



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 035/22

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 035/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Departamento de Saúde, para cobertura de despesas com material de consumo e pagamento a pessoa jurídica;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta de verba proveniente da Secretaria de Estado da Saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 035/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

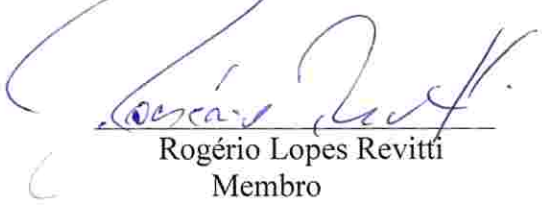
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

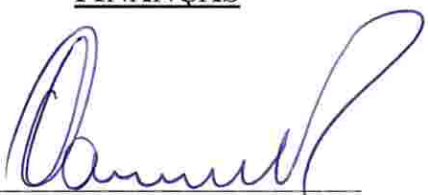


Milton Cesar Pires
Relator

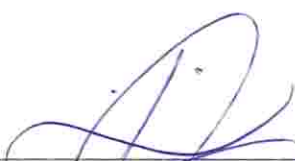


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro